

TEC-LAB Medicina Diagnóstica S.A.									
CNPJ nº 51.131.969/0001-32									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2024, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.									
São Bernardo do Campo, 01/09/2025. A Administração.									
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)									
ATIVO	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES	2024	2023	
Circulante	78.444	79.388	Circulante	35.659	32.421	Lucro líquido do exercício	11.722	8.927	
Caixa e equivalentes de caixa	29.319	35.161	Fornecedores	13.908	11.002	Outros resultados abrangentes	—	—	
Contas a receber de clientes	32.303	32.841	Impostos e contribuições a recolher	8.098	952	Total do resultado abrangente do exercício	11.722	8.927	
Estoques	2.275	2.026	Obrigações sociais e trabalhistas	893	7.828	DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA			
Impostos a recuperar	11.690	7.972	Passivos de arrendamento	12.391	11.108	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2024	2023	
Adiantamento a fornecedores	1.950	427	Outras contas a pagar e provisões	379	1.822	Lucro líquido do exercício	11.722	8.927	
Despesas antecipadas	688	693	Não circulante	44.975	43.762	Ajustes para reconciliar o lucro líquido dos exercícios com os recursos provenientes de atividades operacionais:			
Outros créditos	219	268	Juros sobre capital próprio	370	350	Depreciação e amortização	3.491	2.426	
Não circulante	80.544	68.626	Passivos de arrendamento	43.241	42.106	Amortização direto de uso	12.133	9.950	
Depósitos judiciais	512	288	Provisão para contingências	811	923	Juros sobre arrendamento	1.577	2.852	
Impostos diferidos	1.652	1.733	Outras contas a pagar e provisões	553	383	Provisão para contingências	(112)	705	
Adiantamento a fornecedores	—	122	Patrimônio líquido	78.344	71.540	Provisão para perdas estimadas	(688)	1.492	
Imobilizado	23.908	15.523	Capital social	40.000	40.000	Valor residual da baixa do ativo imobilizado	—	56	
Direito de uso	52.542	49.495	Reservas de lucros	38.344	31.540	Impostos diferidos	81	(6)	
Intangível	1.930	1.465				Lucro líquido ajustado	28.204	26.402	
Total	158.988	148.014	Total	158.988	148.014	Variações nos ativos e passivos			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS									
	2024	2023		2024	2023	Contas a receber	1.226	(2.712)	
Receita operacional líquida	188.583	189.137		(109.178)	(108.335)	Estoques	(250)	(13)	
Custo dos serviços prestados	(67.466)	(69.046)	Lucro antes do result. financeiro e dos imp.	11.939	11.756	Tributos a recuperar	(3.718)	(2.621)	
Lucro bruto	121.117	120.091	Resultado financeiro líquido	2.582	1.852	Adiantamento a fornecedores	(1.401)	(26)	
(Despesas) e outras receitas			Lucro antes dos impostos	14.521	13.608	Outros créditos	50	28	
Gerais e administrativas	(108.896)	(108.125)	IRPJ e CSLL correntes	(2.718)	(4.686)	Despesas antecipadas	5	(445)	
Tributárias	(917)	(769)	IRPJ e CSLL diferidos	(81)	5	Depósitos judiciais	(224)	(105)	
Outras	635	559	Lucro líquido do exercício	11.722	8.927	Fornecedores	2.906	734	
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	Reserva de lucros		Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	40.000	1.141	26.254	—	67.395	Social	15%	15%	Social
Reserva legal	—	446	(446)	—	—	de 10% quando aplicável) e de 9%, respectivamente. O regime tributário adotado é o Lucro Real.			
Lucro líquido do exercício	—	—	—	8.927	8.927	2.2- Imobilizado – Registrado pelo linear, de acordo com as taxas informadas na nota 3.			
Transferência retenção de lucros	—	—	8.927	(8.927)	—	2.3- Ativos – Os ativos circulares são apresentados de acordo com o valor de custo ou de realização. Os passivos circulares são			
Destinações:						sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as seguintes as principais: 2.1- Caixa e equivalentes e encargos trabalhistas calculados de acordo com a legislação de caixa – Incluem caixa, contas correntes bancárias e aplicações de caixa. 2.4- Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – Aliquotas do Imposto de Renda e da Contribuição			
Juros sobre capital próprio	—	—	(4.732)	—	(4.732)	2.5- Lucro Líquido por Ação – É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos Balanços. 3- Depreciação do Imobilizado – as taxas de depreciação praticadas pela empresa			
Lucros distribuídos	—	—	(50)	—	(50)	anuais: imóveis (exceto terrenos) 4%, bens móveis 10 a 20%, outros bens móveis 10 a 20%. 4- Capital Social – O Capital Social			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	40.000	1.587	29.953	—	71.540	totalmente integralizado é de R\$ 40.000.000 dividido em 40.000.000 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal.			
Reserva legal	—	586	(586)	—	—				
Lucro líquido do exercício	—	—	11.722	—	11.722				
Destinações:									
Juros sobre capital próprio	—	—	(4.493)	—	(4.493)				
Lucros distribuídos	—	—	(425)	—	(425)				
Saldos em 31 de dezembro de 2024	40.000	2.173	36.171	—	78.344				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em reais)									
1- Contexto Operacional – TEC-LAB Medicina Diagnóstica crescido dos juros auferidos. 2.2- Imobilizado – Registrado pelo método de Laboratórios de Análises Clínicas, Diagnóstico e Terapia, linear, de acordo com as taxas informadas na nota 3.	3. Ativos – Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes. 3. Mesa : Presidente: Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. 4. Ordem do Dia : 4.1 Deliberar acerca da rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema SAP. 5. Deliberações : Após análise e discussão apenas entre os conselheiros que não possuam conflito de interesse com o tema a ser deliberado, os conselheiros não impedidos, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Aprovar a rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema SAP. 6. Autorizar a lavratura dessa ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. 7. Encerramento : Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Mesa : Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros : Sérgio Moniz Barreto Garcia, Marcus Pinto Almeida, Fernanda Martinez Caro, Ronald José Paz Vargas, Francisco José Aljaro Navarro, Marti Carbonell Mascaro, Jorge Fernandez Montoli e Carlos Garcia Cabrera. São Paulo, 25 de junho de 2025. "Confere com a original lavrada em livro próprio" Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 304.929/25-6 em 27/08/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.	5. Ordem do Dia : 4.1 Deliberar acerca da rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema SAP. 5. Deliberações : Após análise e discussão apenas entre os conselheiros que não possuam conflito de interesse com o tema a ser deliberado, os conselheiros não impedidos, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Aprovar a rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema SAP. 6. Autorizar a lavratura dessa ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. 7. Encerramento : Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Mesa : Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 304.929/25-6 em 27/08/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.	5. Ordem do Dia : 4.1 Deliberar acerca da rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema SAP. 5. Deliberações : Após análise e discussão apenas entre os conselheiros que não possuam conflito de interesse com o tema a ser deliberado, os conselheiros não impedidos, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Aprovar a rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema SAP. 6. Autorizar a lavratura dessa ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. 7. Encerramento : Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Mesa : Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 304.929/25-6 em 27/08/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.	5. Ordem do Dia : 4.1 Deliberar acerca da rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema SAP. 5. Deliberações : Após análise e discussão apenas entre os conselheiros que não possuam conflito de interesse com o tema a ser deliberado, os conselheiros não impedidos, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Aprovar a rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema SAP. 6. Autorizar a lavratura dessa ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. 7. Encerramento : Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Mesa : Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 304.929/25-6 em 27/08/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.	5. Ordem do Dia : 4.1 Deliberar acerca da rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção do sistema SAP. 5. Deliberações : Após análise e discussão apenas entre os conselheiros que não possuam conflito de interesse com o tema a ser deliberado, os conselheiros não impedidos, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Aprovar a rescisão do contrato celebrado entre a Companhia e a Arteris Infraestruturas S.A., que tem como objeto				